



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 070/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

### RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 (uma) diária ao senhor : **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, motorista**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo 1/5 (meia) diária referente ao dia 03/07/96 e outra 1/2 (meia) diária referente ao dia 05/07/96, quando irá buscar material para este Tribunal, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO, constante no presente processo.

### CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias de julho de 1996.

**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO